



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO 05/2025

MOÇÃO DE APOIO ÀS APAES E DE REPÚDIO À AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 7796

Os Vereadores abaixo assinados da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam ao Plenário a presente MOÇÃO DE APOIO E REPÚDIO.

Os Vereadores subscritores desta Moção manifestam, por meio deste instrumento, seu apoio irrestrito às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs, em especial à APAE de Três Barras do Paraná, e seu repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, atualmente em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), a qual visa impedir o repasse de recursos públicos a essas instituições.

As APAES desempenham papel essencial na garantia de direitos e na promoção da inclusão de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Sua atuação nas áreas de educação, saúde, assistência social e defesa de direitos é inestimável, contribuindo significativamente para uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

A Constituição Federal reconhece e valoriza o papel das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, autorizando parcerias e convênios com o poder público sempre que presentes o interesse público e a utilidade social. Impedir os repasses às APAEs é ignorar a realidade concreta de milhares de famílias que dependem dos serviços prestados por essas entidades para viver com dignidade.

A eventual aprovação da ADI nº 7796 representaria um grave retrocesso social, afetando diretamente pessoas com deficiência e sobrecarregando os serviços públicos, que carecem de estrutura para atender a toda a demanda hoje suprida pelas APAEs.

Diante disso, os vereadores e vereadoras que a subscrevem:

1. Manifestam apoio integral às APAEs, com destaque especial à APAE de Três Barras do Paraná, e às demais entidades congêneres que prestam serviços essenciais à população com deficiência;



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

2. Reiteram o repúdio à ADI nº 7796, por representar ameaça concreta aos direitos e à assistência das pessoas com deficiência;
3. Reafirmam o compromisso com a inclusão social, a solidariedade e a defesa da dignidade da pessoa humana.

Determinam, ainda, o envio desta Moção às seguintes instituições:

- Supremo Tribunal Federal (STF);
- Congresso Nacional;
- Presidência da República;
- Federação Nacional das APAEs (FENAPAE);
- APAE de Três Barras do Paraná;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 02 de junho de 2025.

Rafael Fachini de Azevedo

**RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
VEREADOR**

Tatiane R. Zancheta

**TATIANE R. ZANCHETA
VEREADORA**

Antenor C. da Motta

**ANTENOR C. DA MOTTA
VEREADOR**

Pascualino do Nascimento

**PASCUALINO DO NASCIMENTO
VEREADOR**

Beatriz F. de Paula

**BEATRIZ F. DE PAULA
VEREADORA**

Claudir Zanella

**CLAUDIR ZANELLA
VEREADOR**

Andreia Pereira

**ANDREIA PEREIRA
VEREADORA**

Fernando L. Manica

**FERNANDO L. MANICA
VEREADOR**

Ronaldo Junior Mariano

**RONALDO JUNIOR MARIANO
VEREADOR**